

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO

| ITEM | LISTADEDOCUMENTOS |
|------|--|
| 1 | Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada |
| 2 | Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia |
| 3 | Carteira de Identidade - uma cópia |
| 4 | CPF - uma cópia |
| 5 | Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia |
| 6 | Certificado de Reservista - uma cópia |
| 7 | Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia |
| 8 | Inscrição no PIS / PASEP - uma cópia |
| 9 | Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF. |
| 10 | Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia |
| 11 | Comprovante de Conta Corrente individual |
| 12 | 01 (uma) Foto 3 X 4 - recente |
| 13 | Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado. |

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATORINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23352002696202238 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Alimentação dos estudantes. Declaração de Dispensa em 04/08/2022. TIAGO LOPES GONCALVES. Diretor Geral. Ratificação em 04/08/2022. VERA GREPPNER. Diretor Administrativo Substituto. Valor Global: R\$ 79.775,66. CNPJ CONTRATADA : 02.484.235/0001-21 COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO. Valor: R\$ 31.410,34. CNPJ CONTRATADA : 07.591.970/0001-58 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA. Valor: R\$ 6.334,13. CNPJ CONTRATADA : 18.820.989/0001-45 COOPIFRAI COOPERATIVA DE PRODUCAO INTEGRADA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DE FRAIB. Valor: R\$ 42.031,19

(SIDE - 04/08/2022) 158125-26422-2022NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158125 - IF CATORINENSE

Número do Contrato: 139/2018.
Nº Processo: 23348.002540/2017-59.
Concorrência. Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATORINENSE - REITORIA. Contratado: 07.206.878/0001-27 - TEMPO BRASIL COMUNICACAO & DESIGN LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2022 e término em 17/10/2023, conforme previsto na cláusula terceira, subcláusula 3.1. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 23/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Total de Itens Licitados: 00052 Novo Edital: 05/08/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Estrada do Redentor, Nº 5665 Canta Galo - RIO DO SUL - SC. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL COSTA PITTALUGA
Pregoeiro

(SIDE - 04/08/2022) 158125-26422-2022NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23353000123202260 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/07/2022 foi alterado. Objeto: Aquisição de estação de tratamento de água e base de concreto para o Instituto Federal Catarinense -Campus Rio do Sul. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 05/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h15 às 17h59. Endereço: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo - RIO DO SUL - SC. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO BECKER
Direção de Administração e Planejamento

(SIDE - 04/08/2022) 158458-26422-2022NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23475001426202213. Objeto: Aquisição complementar de frutas e suco de uva para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o IFC - Campus Luzerna.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 05/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Vigário Frei João,550, Centro - LUZERNA/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00115-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES
Coordenação de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 03/08/2022) 158125-26422-2022NE000057

CAMPUS BLUMENAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Blumenau, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 23473.001212/2021-86, resolve: NOTIFICAR, com fundamento no item 10.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2020, a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA, CNPJ nº 12.059.222/0001-69, na pessoa de seu representante legal, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA, na pessoa de seu representante legal, quanto à decisão da apuração de suposta responsabilidade no âmbito do processo administrativo nº 23473.001212/2021-86, que entendeu pela aplicação da penalidade de Sanção de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, diante da inexecução total da obrigação assumida, perfazendo o montante de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), diante do valor adjudicado no Pregão Eletrônico SRP 04/2020 qual seja, R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais). Em vista disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, caso tenha interesse em realizar o parcelamento da multa.

ALDELIR FERNANDO LUIZ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 096/CAMSDP/IFC/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATAD O(A): JOSIARA NOVÔA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/08/2022 a 31/12/2022; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.174,07 totalizando R\$ 4.304,92. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022; JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante e JOSIARA NOVÔA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 075/FC/2020; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: TIAGO JUNIOR DE BORTOLI. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/08/2022; DATA E ASSINATURA: 29/7/2022; FREDERICO ANDRES BAZANA, pelo Rescindente e TIAGO JUNIOR DE BORTOLI, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 010/CAMSDP/IFC/2021; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CLÁUDIA CAVALCANTE FONSECA. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/08/2022; DATA E ASSINATURA: 29/7/2022; FREDERICO ANDRES BAZANA, pelo Rescindente e CLÁUDIA CAVALCANTE FONSECA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato No No 081/IFC/2020; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATAD O(A): BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo vigorará de De 27/09/2022 a 15/10/2022, podendo ser rescindido conforme legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas previstas no Contrato original e nos demais Termos Aditivos. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022; FREDERICO ANDRES BAZANA, pelo Contratante e BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA, pelo(a) Contratado(a).

AVISO DE CANCELAMENTO

REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 016/CAMSDP/IFC/2021.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, torna sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Contrato 095/CAMSDP/IFC/2021 publicado no Diário Oficial da União em 29 de Junho de 2022, seção 3, página 66.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA,
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ARACATI

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 6/2022/GAB-ARA/DG-ARA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 179/GABR/REITORIA, DE 25 de FEVEREIRO DE 2021, resolve homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE campus Aracati, em consonância com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 06/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 23 de Maio de 2022, e com o contrato de prestação de serviços nº 05/2022/campus Aracati (DOU de 02/08/2022: Seção 3, pág. 51), conforme abaixo:

| INÍCIO | FIM |
|------------|------------|
| 01/08/2022 | 31/07/2023 |

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

